COPIA

LEI Nº 1.346/2003
Dispõe sobre a modificação do Anexo II da Lei Municipal nº 1.128/2001, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Neiva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.128/2001 passa a vigorar na forma estabelecida abaixo:

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
Assessor Jurídico	CC-I	R$ 1.400,00
Secretário de Administração	CC-II	R$ 888,24

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de março de 2003, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 11 dias do mês abril de 2003.

Aluyzio Mopellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 11 de abril de 2003

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete